

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 183/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária à ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA, portador do CPF 073.607.664-60, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 meia diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para realizar juntada de documentação de interesse do Legislativo Municipal, na sede da FECAM/RN, no dia 15 de setembro de 2022 (15/09/2022), com viagem marcada para o dia 15 de setembro de 2022 (15/09/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 14 de setembro de 2022.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 77813472

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 184/2022

EMENTA: Concede recurso a título de diária à JOSÉ INÁCIO e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOSÉ INÁCIO, portador do CPF 698.733.647-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN para realizar juntada de documentação de interesse do Poder Legislativo Municipal, na sede da FECAM/RN no dia 15 de setembro de 2022, com viagem marcada para o dia 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 14 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 77158782

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2022 - CMB

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato na Câmara Municipal de Baraúna/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos do Acórdão nº 1.094/2013/TCU, e, por fim, considerando a celebração do Termo de Contrato nº 001/2022, originário da Pregão Presencial SRP nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 03060001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ CARLOS ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 378, ocupante do cargo de Subdiretor de Informática, para atuar como Fiscal do Termo de Contrato nº 001/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA e a empresa G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.264.081/0001-53.

Art. 2º - São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Liberar as faturas;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal;

IX - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabendo ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

X - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 14 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 88206651

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 011908/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: JUAREZ MONTEIRO DE MELO NETO 10084752467, inscrita sob o CNPJ(MF) de nº 47.057.362/0001-82.

OBJETO 01: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.877,10 (mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos).

OBJETO 02 Contratação de empresa para fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.335,60 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

OBJETO 03: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 499,60 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

OBJETO 04: Contratação de empresa para fornecimento materiais de higiene e de limpeza para a Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.063,18 (três mil e sessenta e três reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.30 - material de consumo".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 14/09/2022 a 30/12/2022

Data: 14 de setembro de 2022.

Assinatura: PAULO CESAR MACEDO DE FONSECA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 57771512

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada nos serviços de curso de capacitação para servidores deste órgão que exercem atividades relacionadas as contratações públicas com ênfase na Lei 14.133/21, visando capacitar e orientar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na salvaguarda dos interesses da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e suas unidades administrativas. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 74, Inciso III, Alínea F da Lei Federal 14.133/21, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, a ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07268352425, CNPJ: 28.083.995/0001-10, prestador do serviço em tela.

Canguaretama/RN, em 09 de setembro de 2022.

Venicius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 08026143

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

TERMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022. INEXIGIBILIDADE 005/2022

CONTRATANTE: Município de Canguaretama/ Prefeitura Municipal

CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
07268352425

CNPJ: 28.083.995/0001-10

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: A contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada nos serviços de curso de capacitação para servidores deste órgão que exercem atividades relacionadas as contratações públicas com ênfase na Lei 14.133/21, visando capacitar e orientar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na salvaguarda dos interesses da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e suas unidades administrativas

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o término do presente exercício financeiro.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, Alínea F da Lei Federal 14.133/21

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 37470105

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Ementa: Desaprova as contas do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - CRUZETA-PREV, referente ao ano de 2013 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 28, IV, alínea “j” c/c o Art. 168, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam desaprovadas as contas da responsável do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - CRUZETA-PREV, a Sra. Edivana Monteiro de Medeiros Góes, referentes ao exercício do ano de 2013, nos exatos termos e em conformidade com o Processo nº 008755/2014 - TC (008755/2014-IPCRUZETA), encaminhados a este Legislativo Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O Processo referido no caput deste artigo passa a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 14 de setembro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 25423325

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

“Ementa: Aprova, com ressalva, as contas do Poder Executivo do Município de Cruzeta/RN, referente ao ano de 2011 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 28, IV, alínea “j” c/c o Art. 168, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Poder Executivo do Município de Cruzeta/RN, referentes ao exercício do ano de 2011, do Sr. José Sally de Araújo, nos exatos termos e em conformidade com o Processo nº 005443/2012 - TC (005443/2012-PMCRUZETA), encaminhados a este Legislativo Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O Processo referido no caput deste artigo passa a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 14 de setembro de 2022.

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 02426843

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022

Publicado por: EDJANE CRISTINA DOS SANTOS
Código Identificador: 88673658

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA 030/2022

CONTRATADO (A): EDER BEZERRA DE ALBUQUQUE FILHO, CNPJ: 00.786.859/0001-78

Concede diária.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE 01 (UM) IMÓVEL NÃO EDIFICADO (TERRENO) PARA COMPRA, COM LAUDO DESCRITIVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal, Janduí Pires Dantas, 01 (uma) diária, pois o mesmo esteve na cidade de Natal/RN no dia 13 de setembro do ano em curso, na FECAM - Federação das Câmaras Municipais a serviço desta Casa Legislativa.

VIGÊNCIA: 14/09/2022 à 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0002.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (PJ);

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários

Doutor Severiano/RN em 14 de Setembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

Cruzeta/RN, em 14 de setembro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Código Identificador: 25663067

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA BRENDA MENEZES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias regulares da servidora abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a servidora BRENDA MENEZES DE SOUZA, Chefe de Gabinete, matrícula 000029-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, relativo ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/09/2022 a 30/09/2022, com retorno as atividades em 04/10/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 14 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS

Presidente

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 01876875

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2022 - GP.

“Dispõe sobre a designação da servidora Uilma Leite de Góis, para exercer as funções de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da servidora abaixo supramencionado e a necessidade de funcionamento permanente da Chefia de Gabinete;

RESOLVE

Art. 1º - Fica Designado a Sra. UILMA LEITE DE GÓIS, agente administrativo, matrícula 000001, para acumular junto as suas funções de Agente Administrativo, interinamente o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - O prazo da presente designação perdurará até o retorno de férias do Titular a Sr.ª BRENDA MENEZES DE SOUZA pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, retornando suas atividades no dia 04 de outubro de 2022, correspondente ao período 2021 - 2022.

Art. 3º- As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento próprio, complementado, se necessário;

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Palácio Vereador Joel Canela, em 14 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 51475733

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2022 - GP/CMFP

PORTARIA Nº 019/2022 - GP/CMFP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar, SEM EFEITO a Portaria de nº 018 (dezoito) de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, em 14 de setembro de 2022

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 40746535

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

Portaria de Diária 020/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Conceder ao Senhor KLEVERLAN FELIX DA ROCHA, CPF: 029.961.394-10, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 350,05 (trezentos e cinquenta reais e cinco centavos) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 15 de setembro de 2022. Para participar uma reunião na sede da FECAM/RN

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marlene da Silva Melo

Coordenadora Administrativo

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 73224615

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

PROCESSO: 33/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Continuados na Área de Arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Jaçanã/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no

exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000034/2022
Dispensa de Licitação nº 30/2022
Credor: LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO 70380800403
CPF/CNPJ: 41.136.638/0001-31
Valor Final: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000785 - Serviços continuados na área de arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, em papel fotográfico glossy auto-adesivo, branco brilhante, a prova d'água, tamanho A4, com gramatura de 180gr, dos arquivos digitalizados, referente aos exercícios de 2021 e 2022 da Câmara Municipal de Jaçanã/RN	SERVIÇO	4

Jaçanã/RN, 13 de setembro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 85210846

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO 70380800403 para a Contratação de Empresa para Serviços Continuados na Área de Arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 13 de setembro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 61868570

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a J M F SERVICOS EIRELI para a Contratação de Empresa

Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 25.988,62 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), ancorado no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 14 de setembro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 40531147

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

PROCESSO: 35/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de Produtos e Acessórios de Informática diversos, Refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson, uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Valor Final: R\$ 8.413,00 (oito mil, quatrocentos e treze reais)

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000801 - Apresentador multimídia, distância mínima 15, frequência 2,4, compatibilidade Windows 7/10 ou superior, Mac os, Linux, fonte alimentação 1 pilha AAA	UND	2
2 - 0000802 - CAIXA DE SOM USB Caixa de Som para Computador, 4W RMS Alimentação USB Caixa de Som para Computador, 4W RMS, Power e Volume, Saída para Conexão de Fones de Ouvido e LED indicativo, com Manual Técnico, Alimentação Via Cabo USB, Via Cor Preta, Comprimento do cabo P2: 140 Cm (+/-5%), Comprimento do cabo AC: 137 Cm (+/-5%); Garantia 12 meses, conjunto composto por 02 caixas de som;	UND	3
3 - 0000803 - Carregador de Pilhas tipo AA ou AAA, Bivolt, Slot mínimo para 4 Pilhas, Indicador de LED detector de pilhas, Controle automático para interrupção de carga, 1 Temporizador para interrupção da carga.	UND	2
4 - 0000719 - Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, corrente máxima: 25 a quantidade saída: 6 tomadas tripolares polarizadas, características adicionais: proteção de sobretensão até 60 joules (10,100Jou), comprimento cabo: 3 m, normas técnicas: novo padrão nbr 14136 e nbr 13249, componentes: gabinete plástico, chave liga, desliga embutida.	UND	5
5 - 0000721 - Fonte alimentação, corrente alimentação: 4,7 a frequência: 50,60 hz, compatibilidade: padrão ATX, tensão alimentação: 115/230 vca, dimensões: (l x a x pl): 15 x 8,6 x 14 cm, aplicação: microcomputador, conectores: 2 x sata, 6 x 4 pinos, 1 x atx 12 v, 1 x atx 24 pin, potência real: 350 w	UND	5
6 - 0000722 - Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	UND	4
7 - 0000723 - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: com esfera, tipo conector: usb, conectividade: com fio	UND	5
8 - 0000724 - Mouse pad, material: espuma poliuretano semi-rígida, tamanho almofada: 140x55x18 mm, tamanho plataforma: 205x240x8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse, cor: diversas	UND	4
9 - 0000804 - Pilha recarregável, tamanho pilha: palito, modelo: AA, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal mínima: 1000 mah, tensão nominal: 1,2 v, pacote com 4 unidades.	UND	8
10 - 0000725 - Refil de Tinta Black T664 70 ML	UND	15
11 - 0000726 - Refil de Tinta Cyan T664 70 ML	UND	10
12 - 0000727 - Refil de Tinta Magenta T664 70 ML	UND	10
13 - 0000728 - Refil de Tinta Yellow T664 70 ML	UND	10
14 - 0000729 - Teclado microcomputador, tipo: numérico, tipo conector: usb, conectividade: com fio	UND	2
15 - 0000730 - Telefone sem fio, tensão alimentação: 110/220 V, características adicionais: tecnologia Multi ramal, bateria recarregável, frequência: mínimo 1,90 GHz, alcance: mínimo 50 m, função: ledia flash (transferência de ligação), garantia mínima 365 dias.	UND	1
16 - 0000731 - Unidade disco, tipo: disco SSD, Capacidade de armazenamento digital 480 GB, Interface do hardware SATA 6.0 Gbs, Aparelhos compatíveis Desktop, Tipo de produto 2.5 polegadas, velocidade: 500 mb/s, padrão: sata 3 gb/s	UND	2

Jaçaná/RN, 13 de setembro de 2022.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 35283283

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000036/2022
Dispensa de Licitação nº 32/2022
Credor: MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA 87284707453
CPF/CNPJ: 45.273.587/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA 87284707453 para a Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de Produtos e Acessórios de Informática diversos, Refil de tinta para impressoras tanque de tinta Epson, uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 8.413,00 (oito mil, quatrocentos e treze reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 14 de setembro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 51588003

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº. 001/2022.

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N.º 001/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ-RN, abertura dia 27 de setembro 2022, às 08:00 (oito horas).

O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da Câmara Municipal de Jundiá/RN, situado na Rua da Matriz, s/n, Centro, Jundiá/RN, de segunda a sexta-feira no horário de expediente das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Jundiá/RN, em 14 de setembro de 2022

LICITAÇÃO

CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA

PREGOEIRA

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 84450041

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO

SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA REFERENTE A PROPOSTA QUE APRESENTOU O MENOR VALOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Considerando o recurso interposto tempestivamente pela empresa FASD ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 42.568.843/0001-39, quanto ao resultado das propostas pela CPL;

Considerando a contrarrazão interposta tempestivamente pela empresa AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 35.563.630/0001-59;

A Comissão Permanente de Licitação após analisar os mesmos, resolve:

Diligenciar que a empresa AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 35.563.630/0001-59, apresente no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste ato, a apresentação de proposta corrigida, não alterando assim, o valor total da mesma, como também, não seja acrescentado outro documento.

Tal medida se justifica em prol da apresentação da proposta mais vantajosa, como mostra:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 - Plenário)..

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 - Plenário)..

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação resolve fazer diligência, a qual será publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN.

Lajes/RN, 14 de setembro de 2022.

JACSON MATHEUS LOURENÇO DA CRUZ

Presidente da CPL/CML

Portaria nº 001/2022

Publicado por: Francisco Gilmar Gomes
Código Identificador: 34444630

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, localizada na

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo pertinente ao fornecimento ou suprimento de energia elétrica, para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência do Contrato: 14/09/2022 a 14/09/2023

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso XXII.

Macau/RN, 14 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60527423

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2022 - Nomear o Sr.(a), GLEYFSON MATHEUS DA SILVA MARTINS

Faz Nomeação do Cargo de “ASSISTENTE DE GABINETE 02”, símbolo - 2, e dá outras providências.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Macau, FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.(a), GLEYFSON MATHEUS DA SILVA MARTINS, nas atribuições inerentes ao cargo de “ASSISTENTE DE GABINETE 02”, da Câmara Municipal de Macau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 14 de setembro de 2022.

FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 51644263

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26.

CONTRATADA: P&P LOCAÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ nº: 14.433.017/0001-47.

Endereço: Rua Manoel Joaquim de Souza, Nº 1228, Centro, Serrinha, CEP nº 59.258-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação e recarga de gás para ar condicionado.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).

TIPO: Menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

DATA: 09/09/2022.

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 13232164

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta

A Câmara Municipal de Parazinho/RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Pertencentes a Câmara Municipal de Parazinho/RN, até dia 21 de setembro de 2022 às 10h, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara Municipal de Parazinho-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, informamos ainda que os interessados devem encaminhar documentação(proposta e habilitação) para o email: camarapazinho@hotmail.com. Parazinho/RN, em 14 de setembro de 2022

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Agente de Contratação Direta

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 46174151

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 066/2022 - CMP/GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias à(o) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que o(a) referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador quando se desloca a Natal ou outras microrregiões do estado no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 diária SEM PERNOITE a(o) Vereador(a) WELLINGTON ARAÚJO SILVA.

§1º O objetivo desta viagem é a ida do(a) beneficiário(a) à cidade de Natal/RN, no dia 14 de setembro, com vistas a comparecer à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) e ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), para tratar de assuntos de interesse do Município de Parelhas/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o(a) beneficiário(a) a provar o interesse

público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o(a) beneficiário(a) da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Parelhas/RN, 13 de setembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 10876261

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Parelhas/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022 - CMP, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADAS A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARELHAS-RN, que se realizará no dia 28/09/2022 às 08:30 horas. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal ou através do e-mail's controladoria.cmparelhas@gmail.com camaramunicipaldeparelhas@gmail.com.

A Comissão.

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 01815670

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Passagem/RN, CNPJ: 24.518.425/0001-55.

CONTRATADA: MAXIMUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, CNPJ nº 28.083.995/0001-10, localizada na Rua Manoel Barateiro, nº 96, Centro, Santo Antônio/RN.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, visando à análise do que determina a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, do exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

TIPO: Menor Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício: 2022; Atividade: 0101.010310001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Subelemento: 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA: 14/09/2022 a 31/12/2022

ASSINATURAS:

Pelo Órgão: Câmara Municipal de Passagem/RN, Presidente da Câmara, Genival Luiz dos Santos.

Pelo Fornecedor: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 071683252425, CNPJ nº 28.083.995/0001-10, Representante Legal, ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, CPF: 071.683.524-25.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2022

Publicado por: Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 62028305

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO

PUBLICAÇÃO 077 - 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA

RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14 - CNPJ:
08.492.787/0001-68 - CEP: 59530000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ANÁLISE E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS INDEVIDAMENTE E REENQUADRAMENTO DE ALÍQUOTAS INCIDENTES NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. JUSTIFICAMOS A CONTRATAÇÃO COM O OBJETIVO EM RAZÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ECONOMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS E OTIMIZAR OS GANHOS RECEITAS/DESPESAS INVESTIGANDO SOLUÇÕES FECUNDAS QUE SEJA DE FORMA JURIDICAMENTE LEGAIS, TAIS COMO AS DESPESAS ATUAIS COM A PREVIDÊNCIA, QUE PODERÃO GERAR CRÉDITOS FUTUROS E COMPENSASÃO A CÂMARA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 8.000,00

Contratado(a): VEM PESSOA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

Pedro Avelino/RN, em 09 de setembro de 2022

ROSEMBERGSON RONY DE ARAÚJO SILVA

CPF: 077.922.764-65

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 23582473

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Maria do Socorro Maia Ferreira, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório Único de Rafael Fernandes - RN, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por RITA ALZIRA DE SOUZA (CI-RG nº 801.890 - ITEP/RN e CPF/MF nº 655.399.744-68), brasileira, solteira, servidora pública, nascida aos 03 de agosto de 1996, filha de Arlindo Anízio de Souza e de Alzira Maria do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Francisco de Oliveira Filho, nº 180, Centro, na cidade de Rafael Fernandes - RN, CEP: 59.990-000, (Processo nº 003/2022) referente a uma área com a seguinte descrição: Uma moradia residencial, composta por 01 (uma) garagem, área livre coberta, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro

social, 01 (uma) sala de jantar/cozinhar, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) dispensa; limitando-se: ao Norte com Antonio Segundo de Araújo; ao Sul com Maria da Conceição de Souza Reinaldo; ao Leste Jorionaldo José Fernandes e ao Oeste com a Rua Francisco de Oliveira Filho, caracterizado pela planta atualizada do imóvel, com memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica - ART nº RN20220511023, assinada pelo Engenheiro Civil responsável FRANCISCO CARLOS PEREIRA - CREA nº 2112155476, datado de 13 de junho de 2022. Ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. DADO E PASSADO nesta cidade de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, aos 08 de setembro de 2022. Eu, (a), Maria do Socorro Maia Ferreira, Tabeliã Pública, o digitei e o subscrevo.

Publicado por: FRANCISCO LUÃ COSTA
Código Identificador: 58547662

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº. 001/2022.

O município de RODOLFO FERNANDES, através da CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço. A presente licitação tem por objeto a locação de um veículo popular, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal. Conforme especificações contidas no edital e anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na lei federal nº 10.520/2002, lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação, localizada na rua Nina Negreiros, nº 100 - centro - Rodolfo Fernandes/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou solicitar através do e-mail: cmrfdes@gmail.com

Rodolfo Fernandes/RN, 14 de setembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Comissão Permanente de Licitação.

Santa Cruz - RN, 14 de setembro de 2022.

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira
Código Identificador: 46025484

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 087/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia a Senhora **Débora Letícia Carvalho Santos**, Diretora de Assistência Comissão Técnica desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 15 e 19 de setembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 28º Curso de Agentes Públicos, abordando os Temas: Espécies de Atos Administrativos; As Sanções Aplicáveis no Processo Administrativo Disciplinar; Nova Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 40153571

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 088/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia a Senhora **Jussara Fernandes da Silva**, Diretora Adm. Recursos Humanos e Financeiro desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 15 e 19 de setembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 28º Curso de Agentes Públicos, abordando os Temas: Espécies de Atos Administrativos; As Sanções Aplicáveis no Processo Administrativo Disciplinar; Nova Lei de Improbidade Administrativa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de setembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 13828311

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 089/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia a Senhora **Samilly dos Santos Silva**, Chefe de Assuntos Administrativos e Patrimoniais

desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 15 e 19 de setembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 28º Curso de Agentes Públicos, abordando os Temas: Espécies de Atos Administrativos; As Sanções Aplicáveis no Processo Administrativo Disciplinar; Nova Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de setembro de 2022.

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 82642777

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 090/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia ao Senhor **Genaro Fernandes da Silva Filho**, Diretor Geral desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 15 e 19 de setembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 28º Curso de Agentes Públicos, abordando os Temas: Espécies de Atos Administrativos; As Sanções Aplicáveis no Processo Administrativo Disciplinar; Nova Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de setembro de 2022.

Marco Celito da Costa

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 30707583

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 091/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder uma diária e meia a Senhora **Letícia Lorana de Brito Costa**, Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 15 e 19 de setembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 28º Curso de Agentes Públicos, abordando os Temas: Espécies de Atos Administrativos; As Sanções Aplicáveis no Processo Administrativo Disciplinar; Nova Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 14 de setembro de 2022.

se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 74446588

Santa Cruz - RN, 14 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 092/2022

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1. - Conceder quatro diárias e meia ao Senhor **Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire**, Controlador desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante o período entre 15 e 19 de setembro de 2022, em virtude da viagem realizada para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 28º Curso de Agentes Públicos, abordando os Temas: Espécies de Atos Administrativos; As Sanções Aplicáveis no Processo Administrativo Disciplinar; Nova Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-

Genaro Fernandes da Silva Filho

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 23174437

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 036/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora comissionada **Elisangela Soares Ferreira**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 02/09/2021 a 01/09/2022, com gozo de férias, compreendido de 14/09/2022 a 13/10/2022, retornando as suas atividades laborais no dia 14 de outubro de 2022.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de setembro de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 31280606

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2022,

13 de setembro de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, EXERCÍCIO 2022, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto nos Artigos 11, inciso VII e 55, § 1º, alínea "g", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 003/2018);

Considerando que a Lei Municipal nº 595/2021 (orçamento geral do município de Santana do Seridó - exercício 2022), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 30% (trinta por cento) do valor orçado;

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária da própria unidade;

PROMULGA, depois de aprovada na sessão do dia 12 de setembro de 2022, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó do exercício 2022 (Lei Municipal nº 595/2021) no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada e através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Santana do Seridó constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2022, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal), para suprir o Elemento de Despesa conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Santana do Seridó

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 13 de setembro de 2022.

DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. R\$ 34.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elementos de Despesas descrito no Artigo anterior, o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) decorrente da anulação de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 - Câmara Municipal) conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 - Câmara Municipal de Santana do Seridó

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 1 - Legislativa

AÇÃO: 01.031.001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

44.90.51.00 - Obras e Instalações
..... 20.000,00

31.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores:
.....4.000,00

33.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação/comunicação- PJ. 5.000,00

31.90.16.00 - Outras despesas variáveis pessoal civil:
.....5.000,00

TOTAL
34.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Ver. Ricardo José de Medeiros

1º Secretário

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 72784380

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 017/2022

PROCESSO Nº 015/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: J M FRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.212.079/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO COM RECARGA DE GÁS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 564/2021, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 19/07/2022 com validade até 19/07/2023.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

Pela Contratante

J M FRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.212.079/0001-97

Pela Contratada

São Bento do Norte/RN, 19 de julho de 2022

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 01601247

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2022 - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 27/2022

Institui Comissão Especial para pronunciamento do mérito da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao preconizado no § 2º, do Art. 216, da Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes Vereadores:

- a) PEDRO DOS SANTOS FILHO - Presidente;
- b) JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS - Relator; e
- c) JUVELINO FERREIRA DA SILVA - Membro.

Art. 2º - A comissão analisará o mérito da proposta de Emenda nº 05, à Lei Orgânica do Município de São Bento do Trairi/RN, que visa alterar a redação do inciso II, do Art. 11, da referida norma.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de dez dias, a partir do ato de designação, para exarar o parecer sobre a matéria em análise.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Bento do Trairi, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

Código Identificador: 47423738

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PORTARIA

PORTARIA 28/2022 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2022

Revogação de Portaria de concessão de férias a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 26, de 09 de setembro de 2022, a pedido da Servidora FRANCISCA ELIETE DOS SANTOS ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, referente a concessão de férias da servidora, do período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro do corrente ano, revogando os dispositivos em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 25356507

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Quarto Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia 26 de agosto do ano de 2022.

Ao vigésimo sexto dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Francisco das Chagas Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, José Dinovan de Araújo, Misael Bruno de Araújo Silva e Welligthon Nivan de Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão, sendo assim, autorizou o convidado, o Sr. Vice presidente Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o vice presidente para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Projeto de Lei Complementar Nº02/2022- Cria o Programa Histórias que não se apagam e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 03/2022 -Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Fernando/RN - REFIS, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 18/2022 - autoriza o poder executivo aumentar a margem de créditos suplementares no orçamento do exercício 2022; Projeto de Lei Nº 19/2022 - Ratifica-se o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, e os municípios de Acari, Caicó, Cerro-Corá, Cruzeta, Currais Novos, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas, com a finalidade de constituir um Consórcio Público Interfederativo de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e da Lei Estadual nº 10.798, de 16 de novembro de 2020, visando à promoção

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a Sra. Presidenta encaminhou as matérias lidas para as devidas comissões darem os pareceres. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o grande expediente e facultou a palavra aos senhores vereadores. Fez o uso da Palavra o Vereador Francisco das Chagas Medeiros, no qual saúdam todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala sobre o retorno do período de recesso e aproveita a oportunidade para parabenizar a Sr. Presidenta pela reforma no Prédio da Câmara. Dando continuidade a sua fala, pede que seja feito um ofício a prefeitura solicitando que seja executado um roço nas estradas da Zona Rural, pois esteve por lá e percebeu a presença de muito mato nas proximidades de Zezé de Chiquinho, Deca Maia, Sabugi e redondezas. Aparte, a Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia explica que o roço está sendo feito, prioritariamente, em locais que está sendo feito as estradas, uma vez que são poucas máquinas e funcionários. Ademais, o Vereador retorna sua fala e adentra na importância da emenda que chegou para o Município no valor de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) destinada para a passagem molhada, no qual comenta que com esse valor, da para ser feito uma boa passagem molhada, mas que precisa ser feita em um local estrategicamente pensado, para não ficar perdida a longo prazo. Em aparte, o Vereador José Dinovan de Araújo comenta que existe outra maneira, além da citada pelo vereador Francisco das Chagas Medeiros, para ser feita e que ficaria sim, viável. O vereador Francisco das Chagas Medeiros finaliza sua fala frisando a importância de ir atrás dessas emendas para um melhor desenvolvimento da cidade para a população. Dessa forma, finaliza e agradece a todos pelas partes. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao vice presidente a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Nº 018/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei Nº 019/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para dia treze de setembro do corrente ano (13/09/2022).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Chefe de Gabinete, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 47588773

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 020/2022

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, reabre o prazo e torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem veicular em geral, revitalização e polimento destinados aos veículos do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 14 de Setembro de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 34773008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2022

PROCESSO: 26/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Continuados na Área de Arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Sitio Novo/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000027/2022
Dispensa de Licitação nº 25/2022
Credor: LC SERVICOS EM GERAL
CPF/CNPJ: 41.136.638/0001-31
Valor Final: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0004046 - Serviços continuados na área de arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, em papel fotográfico glossy auto-adesivo, branco brilhante, a prova d'água, tamanho A4, com gramatura de 180gr, dos arquivos digitalizados, referente aos exercícios de 2021 e 2022 da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN	SERVICO	4

Sítio Novo/RN, 08 de setembro de 2022.

Inácio Damião da Silva

Presidente

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 85206322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LC SERVICOS EM GERAL para a Contratação de Empresa para Serviços Continuados na Área de Arquivologia em

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Sitio Novo/RN, no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 9 de setembro de 2022.

Inácio Damião da Silva

Presidente

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 53082473

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº 021/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº 09.428.749/0001-09.

CONTRATADA: W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000.

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000. cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN VALOR TOTAL: R\$ 1.400 (Hum mil e quatrocentos reais).

Tibau do Sul/RN, 14 de setembro de 2022

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 45786327

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178.000.

CONTRATADA: W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R\$ 1.400 (Hum mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

30000000 - DESPESAS CORRENTES

33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

TIBAU DO SUL/RN, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE.

fundamentada Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o que consta dos autos para a contratação da empresa W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000. cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais).

Tibau do Sul/RN, 14 de setembro de 2022

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 28751713

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0 19/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0 19/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2022

PROCESSO DE DESPESA Nº 022/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº 09.428.749/0001-09.

CONTRATADA: W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000.

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 58716713

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178.000.

CONTRATADA: W. O. FLAUSINO - CNPJ Nº. 17.541.348/0001-99. ENDEREÇO: AVENIDA BAIÁ DOS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

GOLFINHOS, Nº. 1319, PRAIA DE PIPA, TIBAU DO SUL, CEP Nº. 59.179-000.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO CAPACIDADE DE 9.000 BTUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

4.0000000- DESPESAS DE CAPITAL

44.0000000-INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 15000000 - RECURSO ORDINÁRIO

TIBAU DO SUL/RN, 14 de setembro DE 2022.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE.

UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 030/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para locação e decoração. Para realização do evento de Entrega de Título de Cidadão Upanemense, nas festividades da emancipação política aos 69 anos da cidade de Upanema. A ser realizado no dia 15 de setembro as 19:00hr no Teatro Francisco Alex De Oliveira Neto, pelo valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 09 de Setembro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 82800624

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 12003381

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 030 2022

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 030 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA LUCIA GONDIM BEZERRA DE OLIVEIRA 96846070400, CNPJ: 19.748.630/0001-77, referente à Contratação de empresa para locação e decoração. Para

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

realização do evento de Entrega de Título de Cidadão Upanemense, nas festividades da emancipação política aos 69 anos da cidade de Upanema. A ser realizado no dia 15 de setembro as 19:00hr no Teatro Francisco Alex De Oliveira Neto. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 09 de Setembro de 2022

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 25662787

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030 2022

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para locação e decoração. Para realização do evento de

Entrega de Título de Cidadão Upanemense, nas festividades da emancipação política aos 69 anos da cidade de Upanema. A ser realizado no dia 15 de setembro as 19:00hr no Teatro Francisco Alex De Oliveira Neto.

Contratado.....: MARIA LUCIA GONDIM BEZERRA DE OLIVEIRA 96846070400, CNPJ: 19.748.630/0001-77

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 12 de Setembro de 2022

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 83332163

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 030 2022

CONTRATO Nº.....: 20220030

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA GONDIM BEZERRA DE OLIVEIRA 96846070400, CNPJ: 19.748.630/0001-77

OBJETO.....: Contratação de empresa para locação e decoração. Para realização do evento de Entrega de Título de Cidadão Upanemense, nas festividades da emancipação política aos 69 anos da cidade de Upanema. A ser realizado no dia 15 de setembro as 19:00hr no Teatro Francisco Alex De Oliveira Neto.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.350,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2022 a 31 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2022

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 75284810



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA
BRANCA, 59655000
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 00009/2022 de 05 de Setembro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art. 9º, inciso II, da Lei Nº 1.498/2021, de 30 de dezembro de 2021, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Câmara Municipal de Areia Branca para o exercício financeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 05 de Setembro de 2022.

Alderj Batista de Souza
Presidente/Ordenador de despesas

Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390360000 - Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	15.000,00

Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	15.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	15.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Tenente Ananias
R JOSE MOREIRA DO NASCIMENTO, 13 – CENTRO CNPJ: 08.393.084/0001-82
CEP: 59.955-000– Tenente Ananias/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da José Wanderson de Oliveira Cruz 01792755422 referente Contratação de empresa de especializada na prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Pelo valor R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 13/09/2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente

Publicado por:
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 00442255



EXTRATO DE CONTRATO Nº00022. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A(O) DISPENSA Nº 000023/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000023/22

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08357618/0001-15, localizada a RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, 109 CENTRO – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **JOSÉ EDNALDO VIEIRA**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA. inscrita no CNPJ n.º. 07.610.338/0001-04 com endereço profissional na R:04 – PAU DOS FERROS doravante denominado CONTRATADO(A). Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de áudio e escritório, sob forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN. Valor total: R\$ 9.180,00nove mil, cento e oitenta reais. Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e se encerrará ao final de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: JOSE EDNALDO VIEIRA e M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA.

MARCELINO VIEIRA, 14 de setembro de 2022.



José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022

JOSÉ EDNALDO VIEIRA
Ordenador de Despesas

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Processo	_____
Folha Nº	_____
Assinatura / Rubrica	_____

EXTRATO DO 6º APOSTILHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.
CNPJ: 10.727.329/0001-02.

Contratado: POSTO RM LTDA.
CNPJ: 07.939.638/0001-31.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços da Ata de Registro de Preços Original referente a CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL destinado ao abastecimento da frota pertencente a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Observação: Os preços estabelecidos na Cláusula 2ª da Ata de Registro de Preços Original ficam reajustados conforme solicitação feita pelo REPRESENTANTE LEGAL da empresa. Os preços reajustados seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR ORIGINAL	VALOR. REAJUSTADO
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,28	R\$ 5,78
02	Etanol Comum	Litro	R\$ 5,89	R\$ 4,99

Vigência: 15 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Lagoa Nova/RN, 14 de setembro de 2022.

LOURIVAL
FRANCISCO DA
SILVA OLIVEIRA:
02717338454

Assinado digitalmente por LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA:02717338454
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AT, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000192, OU=presencial, CN=LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA:02717338454
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-09-14 09:45:54
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da CMLN
10.727.329/0001-02

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 31621208

**6º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO NOVA**, E A PESSOA JURÍDICA **POSTO RM LTDA – CNPJ 07.939.638/0001-31**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CAMARA.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN POR INTERMÉDIO DO(A) SR. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE (ÓRGÃO CONTRATANTE), COM SEDE NO(A) PRAÇA JOÃO DANTAS, 355, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA NOVA/RN, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 10.727.329/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO VEREADOR PRESIDENTE, SR LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, RESIDENTE NESTA CIDADE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA POSTO RM LTDA, CNPJ: 07.939.638/0001-31, SEDIADA NA ROD. RN-87 KM 02 – SÍTIO CLAVINOTE, LAGOA NOVA/RN, NESTE ATO REPRESENTADA POR JOSÉ JEOMAR DE MEDEIROS SÓCIO GERENTE, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP, RESOLVEM CELEBRAR O 1º APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

CLAUSULA 1ª - DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto o reajuste de preços da Ata de Registro de Preços relativo a CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP.

Parágrafo Único - Os preços estabelecidos na Cláusula 2ª da Ata Original ficam reajustados conforme solicitação feita pelo REPRESENTANTE LEGAL da empresa, após Parecer Jurídico e Despacho da Autoridade Competente **DEFERINDO** o pedido. Os preços reajustados seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$	VALOR REAJUSTADO R\$
1.	Gasolina Comum, conforme norma CNPQ	LT	6,28	5,78
2.	Etanol comum, conforme norma CNPQ	LT	5,89	4,99

CLAUSULA 2ª - DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Apostilamento está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com Fundamentação Legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 17 do Decreto Nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E VALIDADE.

O presente instrumento terá sua vigência iniciada em 15 de setembro de 2022 e será válido até 31 de dezembro de 2022, ou disposição em contrário.

CLAUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

LAGOA NOVA/RN, 14 de Setembro de 2022.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da CMLN
10.727.329/0001-02
Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN

José Jeomar de Medeiros
Sócio Gerente
CPF: 020.114.234-14
Posto RM LTDA
07.939.638/0001-31

Testemunhas:

CPF/MF Nº

CPF/MF Nº

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 27513156

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **ORDEM CRONOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Lista de Exigibilidades

Exercício: - Pág.: 1/3

Competência: Agosto/2022

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Data Pagto	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação			Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	
1201000/2021	2/2021	Dispensa	07/2022	03/08/2022		21.080.022/0001-89	FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICAOES	
NF 1220_07/07/2022	28/07/2022	28/07/2022	149,90	28/07/2022			149,90	
30030001/2022	12/2022	Dispensa	07/2022	03/08/2022		18.603.971/0001-91	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA	
NF 5132_20/07/2022	28/07/2022	28/07/2022	500,00	28/07/2022			500,00	
6010002/2022	5/2022	Dispensa	07/2022	03/08/2022		40.998.734/0001-26	Top Down Consultoria Ltda	
NF 12533_26/07/2022	28/07/2022	28/07/2022	1.380,00	28/07/2022			1.380,00	
6010003/2022	6/2022	Dispensa	07/2022	03/08/2022		016.663.084-55	HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES	
NF 276_28/07/2022	28/07/2022	28/07/2022	1.200,00	28/07/2022			1.068,00	
103010/2022	3/2022	Dispensa	07/2022	03/08/2022		40.239.091/0001-37	EDIVALDO BARBOZA DOS SANTOS 08144724437	
NF 277_27/07/2022	28/07/2022	28/07/2022	1.400,00	28/07/2022			1.400,00	
29030001/2022	11/2022	Dispensa	07/2022	04/08/2022		31.058.541/0001-02	ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA 09769864420	
NF 85_28/07/2022	29/07/2022	29/07/2022	800,00	29/07/2022			800,00	
7040001/2022		Dispensa	08/2022	17/08/2022		21.941.896/0001-83	TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	
NF 418_09/08/2022	11/08/2022	11/08/2022	1.625,00	11/08/2022			1.625,00	
1201000/2021	2/2021	Dispensa	08/2022	19/08/2022		21.080.022/0001-89	FENIXNETCOM SERVICOS TECNOLOGICOS EM TELECOMUNICAOES	
NF 1231_03/08/2022	15/08/2022	15/08/2022	149,90	15/08/2022			149,90	
19080001/2022	14/2022	Dispensa	08/2022	02/09/2022		15.120.795/0001-49	GEORGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS	
NF 111_29/08/2022	29/08/2022	29/08/2022	1.004,94	29/08/2022			1.004,94	
6010003/2022	6/2022	Dispensa	08/2022	02/09/2022		016.663.084-55	HENNEDY EMANUEL BENEVIDES DE MENEZES	
NF 334_29/08/2022	29/08/2022	30/08/2022	1.200,00	30/08/2022			1.068,00	
6010002/2022	5/2022	Dispensa	08/2022	05/09/2022		40.998.734/0001-26	Top Down Consultoria Ltda	
NF 12633_23/08/2022	30/08/2022	30/08/2022	1.380,00	30/08/2022			1.380,00	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Lista de Exigibilidades

Exercício: - Pág.: 2/3

Competência: Agosto/2022

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Data	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto		Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	
29030001/2022	11/2022	Dispensa	08/2022	05/09/2022	31.058.541/0001-02	ANTONIO DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA	09769864420	
NF 87_29/08/2022	30/08/2022	30/08/2022	800,00	30/08/2022		800,00		
30030001/2022	12/2022	Dispensa	08/2022	05/09/2022	18.603.971/0001-91	SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA		
NF 5243_18/08/2022	30/08/2022	30/08/2022	500,00	30/08/2022		500,00		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Lista de Exigibilidades

Exercício: - Pág.: 3/3

Competência: Agosto/2022

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	
7120001/2021	1/2022	Pregão Presencial	07/2022	27/08/2022	35.847.855/0001-37	WILEANO LEITE DE GOIS 02904245421	
NF 275_27/07/2022	28/07/2022		1.800,00	28/07/2022		1.800,00	
2020001/2022	8/2022	Inexigibilidade	07/2022	28/08/2022	41.916.686/0001-42	WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
NF 26_28/07/2022	29/07/2022		3.700,00	29/07/2022		3.700,00	
6010001/2022	4/2022	Inexigibilidade	07/2022	28/08/2022	11.530.895/0001-92	F M DUARTE EIRELI	
NF 139_28/07/2022	29/07/2022		3.300,00	29/07/2022		3.300,00	
1008000/2021	1/2021	Pregão Presencial	07/2022	28/08/2022	09.501.742/0001-75	AUTO POSTO AMORIM LTDA	
NF 2482_28/07/2022	29/07/2022		1.960,00	29/07/2022		1.960,00	
6010001/2022	4/2022	Inexigibilidade	08/2022	29/09/2022	11.530.895/0001-92	F M DUARTE EIRELI	
NF 140_25/08/2022	30/08/2022		3.300,00	30/08/2022		3.300,00	
7120001/2021	1/2022	Pregão Presencial	08/2022	29/09/2022	35.847.855/0001-37	WILEANO LEITE DE GOIS 02904245421	
NF 333_29/08/2022	30/08/2022		1.800,00	30/08/2022		1.800,00	
2020001/2022	8/2022	Inexigibilidade	08/2022	29/09/2022	41.916.686/0001-42	WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
NF 30_29/08/2022	30/08/2022		3.700,00	30/08/2022		3.700,00	
1008000/2021	1/2021	Pregão Presencial	08/2022	29/09/2022	09.501.742/0001-75	AUTO POSTO AMORIM LTDA	
NF 2508_30/08/2022	30/08/2022		1.200,00	30/08/2022		1.200,00	

Publicado por:
Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 30812163



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 127/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. REGINALDO MEDEIROS DE SOUZA NETO, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Operacional, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Setembro de 2022



Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 64636408

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 2022

**Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a
Senhora Ângela Maria dos Santos Silva**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Ângela Maria dos Santos Silva.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 14 de setembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2022, de autoria do vereador Jorian Pereira dos Santos

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com Site: camaradecurraisnovos.com.br

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 25138178

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 2022

**Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a
Senhora Márcia Mayara Nunes de Medeiros.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a senhora Márcia Mayara Nunes de Medeiros, natural do Município de Paulista-PE, domiciliada na Rua Sebastiana Medeiros, n. 20, Centro, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 14 de setembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2022, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com Site: camaradecurraisnovos.com.br

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 04124001

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Damião Wilton de Oliveira Azevedo.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Damião Wilton de Oliveira Azevedo, natural do Município de São Vicente-RN, domiciliado na Rua Vivaldo Pereira, n. 195, Centro, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 14 de setembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com Site: camaradecurraisnovos.com.br

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 75813281

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **CONTRATO**



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
(Processo nº 2064/2022/CMCN)

CONTRATO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS** E, DO OUTRO, **JN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, INSCRITA NO CNPJ 08.470.502/0001-98, SITUADA A RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS, RN, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, INSCRITO NO RG SOB O N.º 973895 SSP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 655.107.984-91, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E, DO OUTRO LADO, JN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, NOME FANTASIA NOVOGÁS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 43.195.261/0001-17, SITUADA À RUA VEREADOR MOISÉS SALUSTINO, 50A, WALFREDO GALVÃO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59380-000, NESTE ATO REPRESENTADA POR JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO INSCRITO NO RG SOB O N.º 583.664, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 342.005.504-82, RESIDENTE À RUA ANTÔNIO GOMES DE MELO, 111, MANOEL SALUSTINO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59380-000, DAQUI POR DIANTE DESIGNADA **CONTRATADA**, AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/1993, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, REGULADO PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com Site: camaradecurraisnovos.com.br

Página 1 de 8

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Constitui objeto do presente processo a entrega parcelada dos produtos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Gás liquefeito de petróleo a granel para recarga de botijão de gás 13kg	R\$113,00	R\$1.130,00
TOTAL				R\$1.130,00

1.2. O quantitativo constante da Subcláusula 1.1 é estimado e somente será pago se efetivamente solicitado e entregue o serviço, com o fornecimento dos itens respectivos;

1.3. O valor total dos serviços acima discriminados será de **R\$1.130,00 (um mil cento e trinta reais)**.

CLÁUSULA 2ª - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

2.1. A Câmara Municipal de Currais Novos pagará, de forma parcelada, à CONTRATADA o valor relativo ao serviço efetivamente prestado;

2.2. A nota fiscal, ou documento equivalente, deverá ser emitida pela CONTRATADA, após a realização dos serviços solicitados;

2.3. A nota fiscal/fatura, ou documento equivalente, será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações: indicação do objeto desta contratação; destaque, conforme regulamentação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISSQN, INSS, IRRF e outros), se houver; destaque de valor relativo a qualquer retenção aplicada pela Câmara, para produzir, exclusivamente, efeitos financeiros no ato de pagamento, não podendo alterar o valor total do documento fiscal;

2.4. São condições para que A CONTRATANTE efetue qualquer liquidação e pagamento de despesa do contrato: regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), regularidade esta considerada na data de liquidação da despesa da contratada, se for o caso;

2.5. Caberá à CONTRATADA protocolizar a documentação junto à CONTRATANTE, até o terceiro dia após a execução completa dos serviços solicitados, para ser aprovada em até 24h (vinte e quatro) horas corridas;

2.6. A não aprovação pela CONTRATANTE importará na devolução integral da documentação à CONTRATADA, com as informações referentes aos motivos da

desaprovação, observando-se que o prazo para pagamento deste serviço passará a ser contado da data de reapresentação da documentação à Câmara, devidamente sanada;

2.7. O pagamento será efetuado em moeda nacional por meio de ordem bancária, pela CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, imediatamente subsequentes à data da apresentação ou reapresentação da documentação devidamente regular;

2.8. Quando da efetivação do pagamento da nota fiscal/fatura, ou documento equivalente, serão deduzidos os valores correspondentes à retenção na fonte de tributos e contribuições de qualquer esfera de governo (federal, estadual ou municipal), na forma e modo determinado pelo ordenamento jurídico aplicável.

CLÁUSULA 3ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Currais Novos/RN- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, aprovado para o exercício de 2022, conforme abaixo especificado:

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030000000 - Material de Consumo.

FONTE: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O serviço deverá ser entregue, de forma parcelada, na sede da CONTRATANTE, situada à Rua Vivaldo Pereira Araújo, 161, Centro, Currais Novos, RN, conforme quantidades e descrição do objeto presentes na ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

4.2. A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos, em até 02 (dois) dias, a contar da data da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

4.3. O serviço será recebido na forma prevista no art. 73, inciso I, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

II - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas obrigações contratuais, dentro das condições pactuadas;

III - Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando o prazo para a sua correção;

IV - Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido.

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Na execução do objeto deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação, necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I - Fazer a entrega do objeto, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

II - Cumprir fielmente o contrato, obedecendo aos prazos de execução dos serviços, nos termos deste instrumento de contrato;

III - Substituir, no prazo de até 1 (um) dia, e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos não aceitos em razão de divergências entre o que for executado e as especificações contidas neste contrato;

IV - Facilitar, quando for o caso, a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando a CONTRATANTE do resultado das inspeções;

V - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

VI - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência;

VII - Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da prestação dos serviços licitados;



VIII – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

IX – Fazer a entrega parcelada dos produtos especificados no item 1.1;

X – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 29 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA 7ª - DA VINCULAÇÃO

7.1. Fazem parte integrante do presente contrato as peças que integram o Processo nº 2064/2022/CMCN.

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES

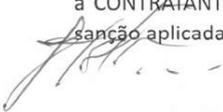
8.1. Se, na execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizado a CONTRATADA, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993:

I - Advertência, por escrito;

II - Caso os serviços, objeto do presente contrato, não sejam eficazes e eficientes e de acordo com as condições estipuladas, no contrato, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela CONTRATANTE;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com Site: camaradecurraisnovos.com.br

8.2. A penalidade estabelecida no inciso IV do subcláusula 8.1 é de competência exclusiva do Senhor Presidente da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

8.2. O valor da multa referida no inciso II da subcláusula 8.1 será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Currais Novos em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

8.3. A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV da subcláusula 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

CLÁUSULA 9ª - DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

9.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de OPERADOR, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018

9.3. A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

9.4. As partes deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

9.5. As partes se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

9.6. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

9.7. As partes ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores

CLÁUSULA 10ª DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. Este contrato entrará em vigor a partir da data da sua publicação até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando caracterizados os seguintes motivos:

I - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

III - Pela paralisação das obrigações assumidas, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - Pelo desatendimento das determinações regulares da CONTRATANTE;

V - Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONTRATANTE.

11.2. Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

CLÁUSULA 12ª DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA 13ª DOS CASOS OMISSOS

13.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei n.º 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA 14ª DA PUBLICAÇÃO

14.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA 15ª DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no município de Currais Novos, RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

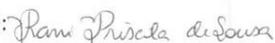
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Currais Novos, 09 de setembro de 2022


Edmilson Francisco de Sousa
Presidente


João José da Silva Neto
Representante da contratada

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 079.799.884-43

Nome: 

CPF: 017.210.344-47

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 29/2022 Nº Processo: 76/2022 Período: 25/08/2022 a 12/09/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 8.800,00

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Continuados na Área de Arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, de modo atender as necessidades da câmara municipal de Jaçanã/RN

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário	Vlr. Total	
			LUIZ CARLOS SILVA RAUJO TORRES (RNEI)	AGIL CONTADORES LTDA	CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS (RNEI)							
11-0000785 - Serviços continuados na área de arquivologia em ordem cronológica sequencial, na organização e etiquetagem, em papel fotográfico glossy auto-adesivo, branco brilhante, à prova d'água, tamanho A4, com gramatura de 180g; dos arquivos digitalizados, referente aos exercícios de 2021 e 2022 da Câmara Municipal de Jaçanã/RN	4,00	SERVIÇO	2.200,00	2.500,00	2.900,00						2.200,00	8.800,00
Valor Médio Total do Lote												8.800,00
Totais			8.800,00	10.900,00	11.600,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 84582418

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1487

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **OUTROS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Praça Tomaz Pereira, 11, Centro, Cerro Corá/RN CEP: 59.395-000, CNPJ: 08.386.716/0001-80, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), da Câmara Municipal, designada pela Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa CONSTRUTORA JVA LTDA – ME, CNPJ: 07.062.694/0001-30– a TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2022 cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório – Edital – Tomada de Preços 001/2022, como também em parecer jurídico, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá DECIDEU pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA JVA LTDA – ME, CNPJ: 07.062.694/0001-30, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** - CNPJ/MF: 12.072.392/0001-83. Decisão esta acatada e acompanhada Pela Presidência desta Casa Legislativa. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.


Lorena Alves Wanderley Ramos
CPF: 112.477.634-63
Presidente CPL

RODOLFO GUEDES

DOS

SANTOS:05022269

430

Presidente CMCC

Assinado de forma digital por
RODOLFO GUEDES DOS
SANTOS:05022269430
Dados: 2022.09.14 13:20:39 -03'00'

Publicado por:
PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 08432636



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçaná/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 34/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçaná/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000035/2022

Dispensa de Licitação nº 31/2022

Credor: J M F SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 22.120.334/0001-31

Valor Final: R\$ 25.988,62 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000786 - PLACAS PADRÃO DE OBRA	M ²	0,50
2 - 0000787 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	7,06
3 - 0000788 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS GERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M ²	6,51
4 - 0000789 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M ²	3,36
5 - 0000790 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	3,36
6 - 0000791 - ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (COBOGÓ)	m ³	3,36
7 - 0000792 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ²	1,68
8 - 0000793 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1
9 - 0000794 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1
10 - 0000795 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,48
11 - 0000796 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M ²	133,56
12 - 0000797 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	428,72
13 - 0000798 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	428,72
14 - 0000799 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	428,72
15 - 0000800 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	107,85

Jaçaná/RN, 13 de setembro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 26425487

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.